



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício nº 075/2024.

São Pedro do Butiá – RS, 29 de maio de 2024.

A ILMA. SR^a.CRISTIANE BOESING
MD. Presidente da Câmara de Vereadores –
São Pedro do Butiá – RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação
Ref: Referente Sindicância – Doação Enchente Vale Taquari

Excelentíssima Senhora Presidente;

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente prestar as informações solicitadas ao Pedido de Informação protocolado pelos Vereadores da bancada do PDT e PP

Diante do pedido de informação, abaixo descrevemos por tópico elencado no pedido de informações :

- a) **Resumo da Sindicância** : A SINVE nº 01/2024, foi iniciada com a portaria nº 48/2024. Na sequência houve a ata de instalação, e foram colhidos depoimentos considerados pertinentes naquela fase. Posteriormente na data de 22 de abril foi emitido o Relatório Final da Sindicância , onde foi sugerido a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da Sra. Vanete Ribeiro Stankowski , bem como faz recomendações. Posteriormente no Julgamento SINVE nº 001/2024 datado de 14/05/2024 foi decidido pela Instalação de PAD (já aberto pela Portaria 103/2024), bem como mais uma Sindicância Investigatória (já aberto pela Portaria 105/2024) para verificar condutas citadas em depoimento na SINVE nº 01/2024.
- b) Será apurada no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 103/2024.
- c) Será apurada no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 103/2024.

Desde já, na certeza de termos prestado as informações necessárias, no intuito de proporcionar a maior transparência e clareza nas ações da administração municipal, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Valter Antônio Seibert

Vice-Prefeito
Autorização Portaria 110/2024